



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7831

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 239.650,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 94 00	59	100	16.200,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	180	100	10.200,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	181	100	6.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 16 00	225	100	150,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 16 00	244	100	14.500,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	278	100	2.600,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	530	100	30.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 94 00	650	100	1.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	842	100	20.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	100.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 94 00	911	100	30.500,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	1001	100	8.000,00

Total: 239.650,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 11 00	57	100	16.200,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	179	100	16.200,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	224	100	150,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 11 00	243	100	14.500,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	277	100	2.600,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	528	100	30.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 11 00	648	100	1.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	840	100	20.500,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 11 00	909	100	30.500,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	926	100	100.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	999	100	8.000,00

Total: 239.650,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Abril de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo